



Moção Nº

Moção de congratulação pela passagem do aniversário do município de Vitória da Conquista.

Apresentamos nossas homenagens ao município de Vitória da Conquista quando celebra 181 anos da sua emancipação com muita história e desenvolvimento.

Denominada de “Suíça baiana” pelo clima frio e seco, Vitória da Conquista é fundamental para a região Sudeste, onde se localiza, pela intensa dinâmica que apresenta, movimentando a economia local nos diversos setores. Terceira maior cidade da Bahia e uma das mais importantes do Nordeste, com mais de 300 mil habitantes, concentra boa parte da sua arrecadação no comércio e prestação de serviços propiciando a população com novos empregos.

O Arraial da Conquista, fundado pelo português João Gonçalves da Costa, cresceu com a derrubada das matas para dar lugar à pecuária, no final do século XVIII, e se tornou passagem para o gado que era levado para o litoral pelos tropeiros que vinham de Minas Gerais. Pela sua expansão, o arraial foi elevado à categoria de vila, em 1840, com o nome de Vitória, desmembrando-se de Caetitê. Posteriormente, elevado à condição de cidade com a denominação de Conquista e finalmente, em 1943, recebe a denominação atual, Vitória da Conquista.

Além da intensa movimentação econômica e cultural, a cidade possui atrações naturais como a reserva Florestal Poço Escuro e o Parque da Serra do Periperi e a tradição gastronômica dos biscoitos de polvilho que são produzidos em larga escala.

Todos esses predicados tornam Vitória da Conquista uma cidade especial merecendo o respeito e o orgulho dos baianos. Desejamos aos seus gestores muito sucesso e fazemos votos de que a população conquistense tenha um futuro de prosperidade constante.

Parabéns, Vitória da Conquista.

Cientificar:

***Prefeita Ana Sheila Lemos Andrade** – Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Rua Joaquim Nabuco, 55, Centro, Vitória Da Conquista - BA, CEP: 45000-225.

*** Jaymilton Gusmão Cunha Filho – Coopmac**, Rua Siqueira Campos, 1320 Vitória da Conquista, Bahia - CEP: 45020-505.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2021.